



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão e Inovação  
Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável

## ATA DE REUNIÃO

### **COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CICS ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Reunião realizada em 13 de março de 2025, às 16h00, em formato virtual, via plataforma Microsoft Teams.

#### **I. CONTAGEM DE QUÓRUM:**

1. **Presentes 7 dos 9 membros da CICS:**

- a) Roberto Seara Machado Pojo Rego (Presidente da CICS e Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI);
- b) Rogério Xavier Rocha (Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE);
- c) Fernando Otávio de Freitas Peregrino (Chefe de Gabinete da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP);
- d) Rodrigo Fonseca (Secretário-Adjunto de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República);
- e) Leopoldo Gomes Muraro (Consultor Jurídico - MCTI);
- f) Uallace Moreira Lima (Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços - MDIC);
- g) Cristina Fróes de Borja Reis (Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável - MF).

2. **Coordenação da Secretaria Executiva da CICS:**

- a) Camila Unis Krepsky (Gerente de Projeto na Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MG));
- b) Emilio Chernavsky (Diretor de Programa na Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI)).

#### **II. ABERTURA**

3. A reunião foi aberta pelo Presidente da CICS, que deu boas-vindas aos

participantes, agradeceu pela presença e iniciou a exposição do ponto de pauta único: deliberação sobre a proposta de Resolução que altera a Resolução SEGES/CICS-MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024, que especifica os produtos manufaturados nacionais que serão objeto de margens de preferência normal e adicional nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, referente à aquisições de equipamentos de áudio e vídeo.

### **III. APRESENTAÇÃO DO PONTO DE PAUTA ÚNICO PARA ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÃO**

#### 4. Introdução:

a) Roberto Pojo indica que os equipamentos de áudio e vídeo são incentivados com benefícios concedidos no âmbito da Lei da Zona Franca de Manaus; esclareceu que a nova Resolução, em seu anexo, estende também a esses itens a regra de origem para o produto nacional apoiada na exigência de um código CFI do BNDES;

b) Emilio Chernavsky esclarece que a minuta de Resolução propõe que sejam utilizadas para os equipamentos de áudio e vídeo as mesmas regras de origem e de qualificação que para os demais TICS. Aponta que a produção de TICS é incentivada ao abrigo de duas leis distintas, e que enquanto as aquisições daqueles incentivados pela Lei de Informática recebem a aplicação de margem, aqueles incentivados pela lei da Zona Franca não recebem, o que gera uma distorção. Exemplificou que enquanto computadores são beneficiados pela margem, webcams não, levando a que quando ambos equipamentos são comprados em conjunto, restrições operacionais impeçam que a margem seja aplicada apenas sobre os computadores, que a ela teriam direito. Com a resolução, a aquisição de ambos os equipamentos passaria a receber margem, e o problema deixaria de existir. Emilio ressalta que a primeira versão da Resolução enviada foi sem a fixação de um período de *vacatio* enquanto que, agora, ela foi ajustada para prever a *vacatio* de 30 dias para o início da sua vigência.

c) Cristina Reis cumprimentou a todos e solicitou esclarecimentos sobre a escolha do percentual de 10%; com relação à demanda, referenciou a seção da nota técnica denominada Dados de Compras Públicas e solicitou melhor descrição sobre o significado da compra pública indicada, bem como mencionar a sustentabilidade com maior rigor.

d) Roberto Pojo indica a orientação de incorporação, na Nota Técnica, dos ajustes e observações indicados por Cristina Reis, sem prejuízo da deliberação da minuta apresentada, à qual Cristina Reis anui.

e) Rafael Codeço esclarece que buscou-se instruir a decisão em pauta com dados de emprego e balança comercial; sugere que a secretaria executiva da CICS realize uma média ou comparação do índice de complexidade econômica de cada item com a média brasileira, visando obter uma estimativa sobre o impulsionamento da produção destes bens a partir das compras públicas, que contribui para elevar o perfil tecnológico da indústria nacional.

#### 5. Deliberação:

Colocada a resolução em votação pela presidência da CICS, foi aprovada

por unanimidade.

#### **IV. APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6. Roberto Pojo informou aos membros da saída de Emilio Chernavsky da CICS em virtude de sua movimentação para outro órgão, e da ausência temporária de Camila Krepsky em virtude de sua participação em curso de formação para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG). Agradeceu o trabalho e dedicação dos servidores mencionados, e indicou que poderá haver impacto no ritmo das próximas reuniões, mas que serão tomadas providências para que ele seja o menor possível. Apontou que Ana Heloísa Viana Silva irá assumir interinamente a posição de Emilio Chernavsky, conduzindo os trabalhos da CICS e sendo o ponto de interlocução.

7. Fernando Peregrino ressaltou a importância da política das margens de preferência na trajetória econômica do país.

8. Rafael Codeço questionou a disponibilidade do sistema para operacionalização das margens; bem como se há mapeamento de alguma compra expressiva para esses bens; ressaltou que a aplicação das margens deve ser aplicada para as compras que fazem mais sentido para os setores elencados na NIB; indicou que sabemos as cadeias de adensamento produtivo para melhor mapear o setor produtivo e os nichos industriais para os quais a compra pública pode ser importante para fortalecer a produção e aumentar a competitividade; apontou que vê como uma ação futura da CICS trazer esses setores da NIB para que possam identificar compras públicas relevantes para implementação da margem de preferência. Sobre a disponibilidade do sistema, Emilio Chernavsky respondeu que ele se encontra em pleno funcionamento, mas que atualizações têm sido feitas - como a operação de margens sobre serviços - e continuarão a ser. Agradeceu a colaboração da equipe da DELOG, responsável pelo sistema. Sobre o mapeamento de compras, Emilio Chernavsky respondeu que não há mapeamento de grande compra de áudio e vídeo, mas equipamentos de TI são adquiridos frequentemente. Camila Krepsky complementou a resposta, indicando que recentemente houve uma grande compra de computadores agrupada com a compra de webcams, e que não era possível aplicar margem sobre itens do grupo já que ele incluía itens com e sem margem. Regina de Oliveira informou que já está no planejamento da equipe do sistema a ação para permitir o devido agrupamento.

9. Roberto Pojo fez menção ao lançamento da plataforma Contrata+ Brasil como um instrumento de dispersão das compras no território e para a alocação de recursos, sendo um indutor de desenvolvimento local via contratação de MEIs em pequenos valores, convidando a todos os presentes a conhecer melhor a plataforma.

10. Felipe Guth, a respeito do pedido de Rafael Codeço sobre mapeamento de grandes compras, ressaltou que serão incluídas todas as cadeias prioritárias da NIB quando tecnicamente possível; apontou a possibilidade de criação de uma metodologia para verificar a regra de origem para softwares, os quais apresentam grande peso nas compras do governo; indicou que já temos margem de preferência para medicamentos - outro item de alto custo dentro das compras governamentais; aventou a possibilidade de uma agenda com o MDIC para o mapeamento das cadeias e verificar o que é viável para o estabelecimento de uma regra de origem facilmente verificável nos próximos meses.

11. Uallace Moreira ressaltou a importância da margem sobre serviços, e trouxe o exemplo dos data centers; ressaltou a importância de uma maior articulação

interministerial para trazer as margens para dentro da NIB, evitando situações nas quais não há de fato conteúdo local; indicou que as reuniões do GT das cadeias vai dar maior legitimidade para o aprimoramento da política. Sobre o exemplo dos data centers, Felipe Guth comentou que o MGI tem acompanhado a discussão e que em breve será agendada reunião para poder tratar do tema, ressaltando a necessidade de um plano para este segmento. Apontou também que a equipe da SEGES está trabalhando na elaboração de uma Estratégia Nacional de Contratações Públicas com um conjunto de diretrizes que deverão ser seguidas pelos órgãos públicos, e que foi mapeada uma dificuldade do gestor de compras em perceber que suas decisões impactam outras políticas.

12. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata que, após aprovação dos membros da CICS, deverá ser assinada por eles.

## **V. ASSINATURAS**

### **COORDENAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CICS:**

---

EMILIO CHERVAVSKY

Secretaria-Executiva da CICS

---

CAMILA UNIS KREPSKY

Secretaria-Executiva da CICS

### **MEMBROS DA CICS:**

---

ROBERTO SEARA M.POJO REGO

Presidente da CICS e Secretário de Gestão e Inovação (MGI)

---

LEOPOLDO GOMES MURARO

Consultor Jurídico (MCTI)

---

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade (MTE)

---

FERNANDO PEREGRINO

Chefe de Gabinete (FINEP)

---

RODRIGO FONSECA

Secretário-Adjunto de Articulação e Monitoramento (CC/PR)

---

CRISTINA FROÉS DE BORJA REIS

Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável (MF)

---

UALLACE MORERIA LIMA

Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (MDIC)



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Chernavsky, Diretor(a) de Programa**, em 17/03/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Unis Krepsky, Gerente de Projeto**, em 18/03/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldo Gomes Muraro, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uallace Moreira Lima, Secretário(a)**, em 21/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Froes de Borja Reis, Subsecretário(a)**, em 24/03/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49244158** e o código CRC **BCE50640**.

---

**Referência:** Processo nº 19973.012005/2024-91

SEI nº 49244158